



**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 001/2022**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, administrado por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.827.570-45, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pitangueiras, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de Administração Pública, e a **Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE FILANTRÓPICA LAR OSCAR VARGAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.421.164/0001-43, situada à Rua Laurindo Vieira, n.º. 51, bairro Menino Deus na cidade de Santo Antônio da Patrulha - RS, CEP n.º 95.500-000, neste ato devidamente representada por sua Presidente **MARA IONE MARQUES CATELLI**, brasileira, casada, corretora de imóveis, portadora da identidade n.º 4021201134, inscrita no CPF sob o n.º. 400.846.710-68, residente e domiciliada à Rua Jorge Cardoso Ramos, n.º 65, bairro Pitangueiras, neste Município, CEP n.º 95.500-000, em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações posteriores, ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

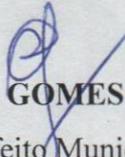
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme justificativa do memorando n.º. 544/2022 , da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (fl. 169) e Ofício n.º 66/2022 do Lar Oscar Vargas, altera-se a Cláusula 9, Item 9.1, para prorrogar a vigência deste Termo de Colaboração, passando a vigorar de 01 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas e condições deste Termo de Colaboração 001/2022 permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

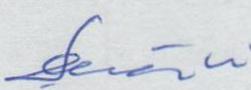
E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Santo Antônio da Patrulha, 27 de Dezembro de 2022.

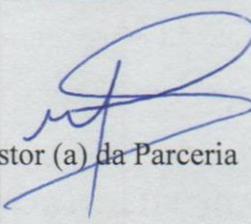


  
**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

  
**SOCIEDADE FILANTRÓPICA LAR OSCAR VARGAS**

Presidente da OSC

  
Gestor (a) da Parceria

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *NATÁLIA C. COSTA*  
CPF: *000.409.780-79*

Nome: *MATEUS RODRIGUES MONTEIRO*  
CPF: *023 143 190-50*